



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2788, de 03 de agosto de 2021.

Altera Integrantes do CONCIDADE ERVAL VELHO – Conselho Municipal da Cidade e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.511 de 05 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme estabelece os incisos I e II do artigo 5º da Lei 1442 de 26 de julho de 2017 e alterações, ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para compor o CONCIDADE ERVAL VELHO – Conselho Municipal da Cidade:

I – Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Amanda Einsfeld - Titular
Daniela Foiatto – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Neimar Luiz Tonial - Titular
Bruna Primo Ferreira Lopes – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Loreli Pinto – Titular
Gisele Dondel – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Camila Storti Recalcatti - Titular
Pablo de G. Marcon - Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Saneamento Ambiental

Flávio Tonet - Titular

Clodimar Mascarello - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Ronaldo Piovesan - Titular

Francisco Asis Pereira – Suplente

Representantes da CASAN

Nelson Schmitt - Titular

Diego Tortelli – Suplente

II – Sociedade Civil

Movimentos Sociais e Populares

1) Representantes das Associações de Moradores e Bairros

Maria Luiza Provensi Gemelli - Titular

Franciela Rita Davoglio – Suplente

2) Representantes das Associações de Agricultores e Produtores Rurais

Levi José Piovesan – Titular

João Pedro Brunetto – Suplente

Gelson Andolfatto - Titular

Eduardo Bordin - Suplente

III – Área Empresarial

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Luciano Surdi - Titular

Társis Rodrigo Hildebrando – Suplente

Wilson Marcon - Titular

Lineu Luiz Surdi – Suplente

IV – Área Trabalhadora

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Vanessa Talita Parissenti - Titular

Elza Carabolante Brunetto – Suplente

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

V – Entidades Profissionais

Representantes do CREA e/ou CAU

Marisa Dejacometti Piccoli - Titular
Darci Severino Galio - Suplente
Rafael Antunes dos Santos - Titular
Marcos Roberto Carrafa - Suplente

Representantes da OAB

Davisson Garcia Westphal- Titular
Andressa Cristina Bussacro - Suplente
André Luiz Mocelin - Titular
Jéssica Casanova- Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros do CONCILHAMENTO ERVAL VELHO – Conselho Municipal da Cidade, considerado de relevante interesse público, será exercido gratuitamente ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 03 de agosto de 2021.

Severino Jaime Schimdt
Prefeito Municipal